

Guerra Fiscal e Desenvolvimento Regional

Município forte. Brasil forte.



**Audiência Pública – Senado Federal
18 de outubro de 2011**

Quem ganha com a Guerra Fiscal?



- **O país perde**

Porque grande parte dos incentivos é concedido a importações e ao comércio atacadista e os estados deixam de arrecadar e investir em serviços públicos

- **Os municípios perdem**

Porque 25% do ICMS é dos municípios

- **O ganho dos estados é duvidoso**

Porque não há evidência de que os incentivos tenham contribuído para o desenvolvimento regional

- **Até mesmo as empresas podem perder se o STF decidir pela anulação dos incentivos fiscais**

Estimativa da renúncia fiscal do ICMS (R\$ milhões):



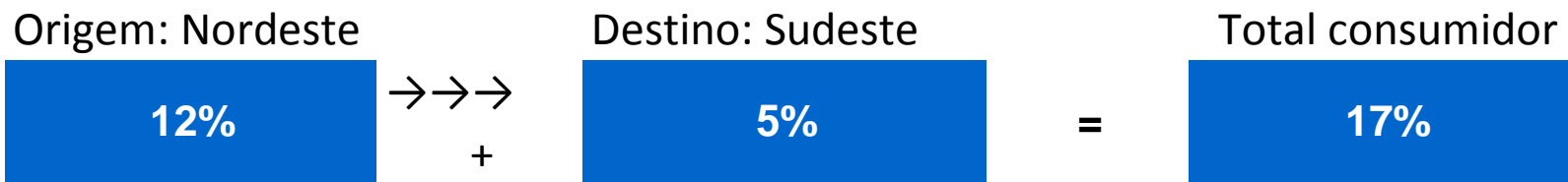
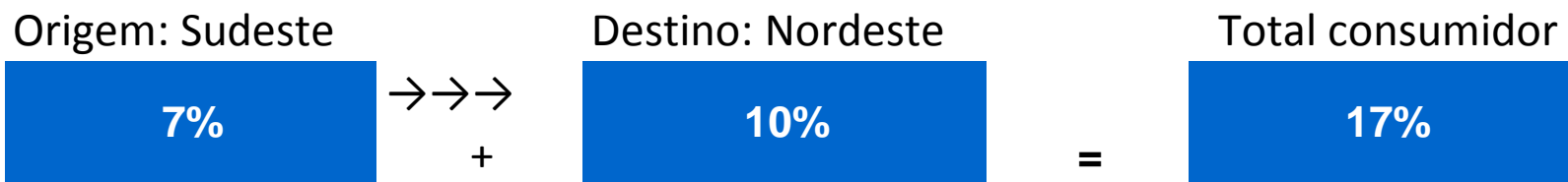
Pelos números de 2002, os estados teriam deixado de arrecadar **R\$ 24 bilhões** em função da guerra fiscal. Atualizando para 2010, o volume da renúncia já pode estar em **R\$ 62 bilhões**.

O que pode ser feito para reduzir essa perda?



A guerra fiscal existe em função de que uma parte do ICMS incidente sobre as operações interestaduais fica com o estado de origem: é a chamada alíquota interestadual.

Vejamos o exemplo de uma mercadoria tributada a 17%. Uma parte (7% ou 12%) fica com o estado de origem e a diferença (10% ou 5%) fica com o estado de destino.



O que pode ser feito para reduzir essa perda?



- É o tamanho da alíquota interestadual (7% ou 12%) que define o tamanho do incentivo fiscal que pode ser concedido. Se reduzirmos a zero a alíquota interestadual, o estado só poderá conceder incentivos para o seu consumo interno, o que inviabiliza a guerra fiscal predatória, na qual as grandes empresas fazem um leilão para escolher em qual estado irão se instalar.
- A CNM defende essa mudança, mas propõe que ela também se estenda para os critérios de distribuição do ICMS entre os municípios.

Quem ganha e quem perde com a mudança do ICMS?



- As simulações divulgadas pelo governo federal indicam que os estados consumidores, principalmente do Nordeste, são os maiores beneficiários, porque ganharão receita e terão um fundo de desenvolvimento regional.
- Perdem os estados do Centro-Oeste (exceto DF), Amazonas, São Paulo, Espírito Santo, Bahia e Santa Catarina. Contudo, parte dessa perda não existirá, porque os estados já não estão cobrando o ICMS na origem quando concedem incentivo fiscal. Ex: a perda estimada de Amazonas é maior do que toda sua receita atual (ninguém pode perder mais de 100% de sua receita).

O ICMS dos municípios



- A cota-parte de 25% do ICMS dos municípios é distribuída da seguinte forma:
 - 25% por critérios definidos em lei estadual.
 - 75% pela proporção de cada município no valor adicionado.
- O que é o valor adicionado? É o valor da produção realizada no município, o que inclui a produção de petróleo e de energia elétrica.
- Quem são os grandes beneficiários dessa regra? Os municípios que fazem confrontação com campos de petróleo (os mesmos que já recebem royalties) e os municípios que sediam refinarias ou hidrelétricas.

O ICMS dos municípios



- A receita per capita de ICMS chega a variar mais de 100 vezes dentro de um mesmo estado. Em São Paulo, por exemplo, a receita de Paulínia é de mais R\$ 7,9 mil por habitante-ano, enquanto a de Francisco Moratto foi de apenas R\$ 116 em 2010.

Comparativo da Distribuição per capita do ICMS - Dados de 2010

UF	Menor per capita	Maior per capita	Diferença	UF	Menor per capita	Maior per capita	Diferença
AC	128,61	445,59	3,46	PB	48,97	1.044,51	21,33
AL	55,56	1.049,66	18,89	PE	47,72	2.300,14	48,20
AM	148,84	2.191,77	14,73	PI	24,31	895,61	36,84
AP	78,70	379,31	4,82	PR	64,05	2.207,53	34,46
BA	59,72	7.820,08	130,95	RJ	104,78	6.604,60	63,03
CE	39,83	649,04	16,29	RN	64,72	4.232,16	65,39
ES	141,79	3.076,93	21,70	RO	244,41	2.150,42	8,80
GO	23,36	5.919,44	253,38	RR	92,03	299,72	3,26
MA	21,78	933,94	42,87	RS	93,20	4.614,62	49,51
MG	72,83	5.726,42	78,63	SC	91,73	3.280,95	35,77
MS	138,03	2.371,51	17,18	SE	60,91	2.461,12	40,40
MT	156,14	2.145,43	13,74	SP	116,41	7.942,39	68,23
PA	26,74	972,79	36,39	TO	54,23	1.478,34	27,26

O ICMS dos municípios



- Conclusão: se o rateio do ICMS entre os estados for alterado da origem para o destino (ou seja, dos produtores para os consumidores), a regra de distribuição do ICMS entre os municípios também precisa mudar, substituindo o valor adicionado por algum critério relacionado ao consumo.

A guerra fiscal do ISS



- Da mesma forma que no caso do ICMS, a guerra fiscal envolvendo o ISS dos municípios também é perniciosa para o país e precisa ser combatida.
- As mudanças na legislação do imposto introduzidas em 2004 reduziram mas não eliminaram a guerra fiscal. É preciso avançar com novas medidas legislativas para acabar com essa prática nefasta.

- A guerra fiscal chegou ao seu limite. Os ganhos que por ventura algum estado (ou município) ainda obtenha com os incentivos fiscais não cobrem as enormes perdas que o país e a sociedade estão tendo.
- Os impostos que deixam de ser cobrados nas importações estão destruindo em vez de criar empregos e ainda reduzem a capacidade de investimento do poder público.
- Uma verdadeira política de desenvolvimento regional deve partir da arrecadação dos impostos e de sua canalização para os projetos que realmente contribuam para levar mais infraestrutura e educação às regiões menos desenvolvidas.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Obrigado



(61) 2101-6000